



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19/05/2022

Jornal AMP

Página 435

Edição 2521

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4929/2022

Data 18/05/2022

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS NºS 1688/2017 E 1894/2019, E NO OF. Nº 039/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva, senhora **Salete de Fátima Brand**, sob a matrícula funcional nº 23833-3/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem -I- portadora do CPF nº 805.467.069-91, num percentual de 35% (trinta e cinco por cento), acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 1688/2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1894/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de maio de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal